



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 069/2025

“Denomina a Rua 3, localizada no Bairro Vila Costa, como Rua Noel Batista de Souza, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova, e eu, Karime Fayad, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Noel Batista de Souza" a atual Rua Projetada Nº 03, localizada no Bairro São Pedro. A via tem seu início na Rua Luiz Mercílio da Costa no ponto de coordenadas UTM – 670063,704E e 7214742,588N e segue por uma distância aproximada de 91 m (noventa e um metros) até o ponto de coordenadas UTM 670145,434E e 7214704,320N, não possuindo saída no final.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2025.

Emerson Santo Stresser

Vereador



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a atual Rua 3, localizada na Vila Costa, como Rua Noel Batista de Souza, atendendo a uma justa solicitação da comunidade local. A via atualmente carece de uma denominação oficial, o que reforça a importância desta proposição para a devida identificação do logradouro.

O Senhor Noel Batista de Souza, nascido em 19 de julho de 1959 em Rio Branco do Sul e falecido aos 59 anos, foi um morador antigo, conhecido e respeitado, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e convivência comunitária do bairro. Deixou como legado sua história de trabalho, honestidade e compromisso com o bem-estar de seus familiares e conterrâneos. A denominação de via pública em sua memória é uma forma de reconhecimento público e permanente, valorizando-o na história do nosso Município. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

ANEXOS

SEXO		COR		ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino		Parda		Casado, 59 anos **	

NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR	
Rio Branco do Sul-PR **		3.091.873-8/SSP/PR **		Sim	

Filiação e residência:
MANOEL BATISTA DE SOUZA e JOVELINA BATISTA DOS SANTOS, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Manoel Muller de Siqueira, 320, Madre, em Rio Branco do Sul-PR **

Data e hora do falecimento: **Cinco de novembro de dois mil e dezoito, às 19h 20min ****

Local do falecimento: **Hospital do Idoso Zilda Arns na Rua Lothario Boutin, 90, Pinheirinho, em Curitiba-PR ****

Causa: **a) Morte encefálica; b) Acidente vascular de fossa posterior ****

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): **Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul ****

Decorrente: **EDICLEIA BATISTA DE SOUZA ****

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito: **Dra. CAROLINA ALVES SILVEIRA, CRM/PR nº 19612 ****

Avertagens/Anotações à acrescentar:
Nascido em 19 de julho de 1959. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher OTILIA TEIXEIRA DE SOUZA e oito (8) filhos maiores: PAULO CESAR com 41 anos, DILMA com 40 anos, SILMARA com 37 anos, EDICLEIA com 33 anos, SUELEN com 30 anos, LUCIELE com 27 anos, NOERISSON com 24 anos e JOERISSON com 20 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26726006-7, Certidão de Casamento Nº 88, Folhas 72, Livro 19, lavrada no Cartório de Registro Civil de Rio Branco do Sul-PR, Certidão de Nascimento Nº 51, Folhas 261, Livro 46, lavrada no Cartório de Registro Civil de Rio Branco do Sul-PR. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro		Data expedição		Órgão expedidor		Data de validade	
Tipo documento	Número	03/02/2011		SSP/PR			
RG	3.091.873-8						

Tipo documento		Zona/Seção		Município		UF	
Título de eleitor	0418427606-63	156/0256		Rio Branco do Sul		PR	

CEP residencial: **83.540-000**

Grupo Sanguíneo: **---**

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial:
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador:
Fabrizio Pucci Barja - Oficial de Registro

Município e Comarca, / UF:
Município e Comarca de Rio Branco do Sul - Estado do Paraná

Endereço:
**Rua Benjamin Bortolini, 245 - Sala 1
CEP: 83.540-000 - Fone: (41) 3603-2475**

Rio Branco do Sul-PR, 08 de novembro de 2018.

[Assinatura]
Dra. Cristina Pinto
Estrevante

